

DECRETO N.º 42.838, DE 27/09/2022.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE  
ESTUDANTES COMO ESTAGIÁRIAS E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS  
TERMOS DA LEI FEDERAL 11.788/2008, LEI MUNICIPAL N.º  
4.324, DE 11/09/2020 E LEI N.º 4.529, DE 06/09/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de  
Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a proceder a  
contratação das Estudantes abaixo descritas como Estagiária, com a carga horária de 6  
horas diárias, percebendo o pagamento da Bolsa-Auxílio, conforme Processo Eletrônico  
21.524/2022:

| Nome                                 | Curso     | Faculdade/<br>Instituição | Secretaria | A Partir<br>de: |
|--------------------------------------|-----------|---------------------------|------------|-----------------|
| Priscila Garcia da Silva de<br>Paula | Pedagogia | UNIP                      | SEMED      | 03/10/2022      |
| Silvana Lira                         | Pedagogia | UNIP                      | SEMED      | 03/10/2022      |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de setembro de 2022.

**LUIZ CARLOS COUTINHO**  
Prefeito Municipal

